

Ata nº 92

Nos quatro dias do mês de julho  
de mil novecentos e sessenta e dois às  
dezenas e trinta horas realizou-se em Vícosa,  
na sala da Diretoria da Escola Superior de  
Agricultura, sob a Presidência do Magnífico  
Reitor, Engenheiro Agrônomo Flamálio

Ferreira e com a presença dos seguintes Conselheiros:  
Engenheiro Agrônomo José de Melo, Bacharel em  
Ciências Domésticas Maria das Nôras de Barvalho  
Ferreira, Universitário Antônio Faquim de Souza,  
Engenheiro Agrônomo Wander Said, Bacharel  
Gabriel Bernardes Filho, Veterinário Roberto de  
Souza, Engenheiro Agrônomo Fábio Ribeiro  
Gomes, Engenheiro Agrônomo Alberto Silva Franco,  
e monágisima segunda reunião do Conselho  
Universitário, da Universidade Rural do Estado  
de Minas Gerais. Havendo número legal, o  
Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos e  
nomeou Secretário ad-hoc, segundo a artigo 7º  
do regimento do Conselho Universitário, o Conse-  
lhiero Wander Said. Iniciando os trabalhos, o  
Senhor Presidente após a leitura da lei nº 2.583,  
de 29/12/61, que estende os benefícios do Nível  
Universitário à Universidade Rural, a qual depois  
de discutida e apreciada foi aprovada por  
unanimidade, com o adendo de sua applica-  
ção imediata em benefício da Universidade Rural.  
Como segundo assunto tratado o Conselho Uni-  
versitário apoiou a aplicação do aumento de  
R\$ 5.000,00, conforme decreto nº 6.443 de 23/12/61,  
aos servidores da Universidade, ficando pa-  
ra tal, o Magnífico Reitor autorizado de fazer con-  
sultas jurídicas nesse sentido e aplicá-lo de  
acordo com a lei. Quanto aos estatutos da Uni-  
versidade Rural, que deveriam ser entregues  
ao Conselho Nacional da Educação até o dia  
28 de junho de 1962, como prevê a lei Básica de  
Educação Nacional, o Conselho Universitário, resol-  
veu que o Magnífico Reitor deveria nomear o

Outubro de 1962

mais urgente possível, uma Comissão para realizar a revisão e adaptação dos Estatutos da Universidade Rural e fazer o seu enquadramento à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. O Magnífico Reitor, lembrou aos presentes da necessidade de se realizarem em Vícosa, sede da U.R.E.M.G., as reuniões do Conselho Universitário, e fez um apelo pedindo a colaboração de todos para que isto ocorra realmente. O Conselho Universitário após a apreciação e discussão, resolveu que as reuniões ordinárias que se realizem obrigatoriamente de 3 em 3 meses, fossem as mesmas na sede da Universidade Rural ou seja em Vícosa as reuniões extraordinárias em locais conforme as conveniências. O senhor Presidente levou ainda a conhecimento dos presentes que acabava de receber do Reitor Geraldo Machado, o relatório financeiro da Reitoria, o qual poderia ser apreciado por todos. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião e marcou para dia dezembro de julho de 1962, na sede da Universidade Rural em Vícosa. Na presente reunião, o Wander Said Secretário ad-hoc, lavrei a presente ata que depois de aprovada, será assinada.

Fernando Faria

J. Alencar

Maria das Dores de Barvalho Ferreira

Fábio Rebeiro Gomes

Ass. Fernando Faria

Gabriel Ribeiro Faria

Wander Said